



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 2.134 DE 23 DE janeiro DE 2.001.

“Coloca em disponibilidade remunerada os servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a informação constante do Of. 004/2001, datado de 02/01/2001, do Serviço de Inspeção Federal – 42, assinado pelo Médico Veterinário Ricardo César de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Passam à condição de disponibilidade remunerada, a partir de 02 de janeiro de 2001, na forma do § 3º, Art. 41 da Constituição Federal, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo:

- a) **Sandro de Almeida Barbosa**, cargo de Auxiliar Administrativo.
- b) **Gelson Souza Carvalho**, cargo de Auxiliar Administrativo.
- c) **João Alves dos Santos Neto**, cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2.001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças/MT., 23 de janeiro de 2.001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal